

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 43/04

(Publicada no Diário Oficial de 23/07/2004)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 73, inciso I, do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 6.284, de 14 de março de 1997, resolve expedir a seguinte

I N S T R U Ç Ã O:

1 - Adotar os valores constantes do Anexo Único a esta instrução como base de cálculo para efeito de retenção do ICMS na fonte, relativamente às saídas de produtos comestíveis resultantes do abate de aves e gado bovino, bufalino e suíno;

2 - Adotar também estes valores como base de cálculo mínima para exigência do ICMS referente às entradas ou aquisições das mercadorias discriminadas no mencionado anexo, oriundas de outras Unidades Federativas ou do exterior, inclusive na hipótese em que o destinatário ou adquirente seja autorizado a efetuar o pagamento do imposto em momento diferente do da entrada da mercadoria em território baiano;

3 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos 5 (cinco) dias após esta data, ficando revogadas as anteriores pertinentes ao assunto.

GAB/SAT, 23 de julho de 2004.

EUDALDO ALMEIDA DE JESUS
Superintendente de Administração Tributária

ANEXO ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	Valor em R\$/Kg
19	CORTES FRANGO NAT REFR CONGEL		
19.01	Coxa/Sobre-coxa	kg	3,00
19.02	Coração	kg	4,00
19.04	Frango inteiro	kg	2,45
19.05	Miúdos	kg	2,50
19.07	Outros cortes de aves	kg	3,00
19.11	Asa/coxinha de asa	kg	2,60
19.08	Filé de Peito	kg	5,70
19.09	Peito de frango com osso	kg	3,20
19.10	Dorsos	kg	0,85
20	CORT BOVINO/BUFALINO NAT REFR CONG		
20.01	Boi/búfalo casado ou inteiro	kg	R\$ 4,00
20.02	Dianteiro com osso e seus cortes	kg	R\$ 1,80
20.03	Dianteiro sem osso e seus cortes	kg	R\$ 2,10
20.09	Bucho	kg	R\$ 1,98
20.08	Coração	kg	R\$ 1,90
20.11	Fígado	kg	R\$ 2,50
20.12	Língua	kg	R\$ 1,90

20.13	Mocotó	kg	R\$ 1,90
20.14	Rabo	kg	R\$ 3,30
20.07	Fraudinha/lombinho/cupim	kg	R\$ 3,60
20.04	Ponta de agulha	kg	R\$ 2,85
20.05	Tras. c/osso/serrote/seus cortes	kg	R\$ 3,69
20.06	Traseiro sem osso/seus cortes	kg	R\$ 4,49
20.10	Outros miúdos bovinos	kg	R\$ 1,20
20.15	Picanha bovina	kg	R\$ 9,00
21	CORTES SUÍNO NAT REFR CONGEL		
21.01	Acem /copa/costela	kg	R\$ 4,50
21.02	Carré	kg	R\$ 4,20
21.03	Lombo	kg	R\$ 5,90
21.04	Pernil/paleta	kg	R\$ 4,00
22	PROD ABAT SUIN NAT REFR CONGEL		
22.01	Banha	kg	R\$ 0,80
22.02	Cabeça	kg	R\$ 0,60
22.03	Carcaça com toucinho	kg	R\$ 3,40
22.04	Carcaça sem toucinho	kg	R\$ 3,40
22.05	Ponta de toucinho	kg	R\$ 0,50
22.06	Sarapatel	kg	R\$ 3,50
22.07	Toucinho	kg	R\$ 2,20
23	CORTES DE SUINO DEFUMADOS		
23.01	Bacon	kg	R\$ 4,60
23.02	Carne/costela	kg	R\$ 5,50
23.03	Pé/rabo	kg	R\$ 3,40
23.04	Lombo	kg	R\$ 6,50
24	CORTES DE SUINO SALGADOS		
24.04	Barriga/costela	kg	R\$ 3,30
24.01	Carne salgada/salpresa	kg	R\$ 4,50
24.02	Espinhaço	kg	R\$ 1,20
24.05	Pé	kg	R\$ 1,80
24.03	Rabo/toucinho/ponta de costela	kg	R\$ 2,80
26	CHARQUE		
26.01	Dianteiro	kg	R\$ 5,60
26.02	Ponta de agulha	kg	R\$ 4,98
26.03	Coxão	kg	R\$ 8,90
26.04	Outros	kg	R\$ 5,60